



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

## CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Helena manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: PARTICIPAÇÃO DE 57 PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA HELENA-PB, NO SIMPOSIO DA JORNADA PEDAGOGICA PARAIBANA 2024, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS -PB, NO DIA 29.02.2024, COM CARGA HORARIA DE 10H. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gonçalo José Vitório, 236 - Centro - Santa Helena - PB, ou acessando: <https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Fevereiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplsantahelena.pb@gmail.com](mailto:cplsantahelena.pb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374.

Santa Helena - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JONIELSON DANTAS FIGUEIREDO - Agente de Contratação

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Helena manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL CONTEMPLANDO OS MÓDULOS ADMINISTRATIVO, SECRETARIA E DIRETORIA ESCOLAR, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO PAI/RESPONSÁVEL, COM PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES QUE CONTEMPLAM INSCRIÇÃO ON LINE, BOLETIM ON LINE, TRANSFERÊNCIA ON LINE, CONTROLE DE EVENTOS ESCOLARES, GEOLOCALIZAÇÃO, DESEMPENHO ESTATÍSTICO E MÓDULO DE TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SISTEMA FUN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gonçalo José Vitório, 236 - Centro - Santa Helena - PB, ou acessando: <https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Março de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplsantahelena.pb@gmail.com](mailto:cplsantahelena.pb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374.

Santa Helena - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JONIELSON DANTAS FIGUEIREDO - Agente de Contratação

### PORTARIA Nº 139/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR MARCELANIA QUEIROGA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena - PB, 26 de fevereiro de 2024.

**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL